



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 33/2013

DATA: 25/03/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Denominação de Escola Municipal. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, denomina “Floresta Encantada” a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Boa Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foi atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 03 de abril de 2013.

Roger Corrêa – Presidente

Carlos Gilberto Koch – Secretário

Issur Koch - Relator